



15 - 05 - 1980

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua São Tarcísio, 108 - Tel - 724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES



ATO DA MESA Nº 052 DE 04 DE OUTUBRO DE 2001.

EXONERA SERVIDORES.

A Mesa da Câmara Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Servidora **Rosângela Dadalto Coradini**, do cargo que exerce em Comissão como Diretora Administrativa, ref. CCI, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Exonera a Servidora **Aparecida Borges Perin**, do cargo que exerce em Comissão como Chefe de Departamento Legislativo, ref. CC-2, do quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 3º - Exonera a Servidora **Maria Machado da Silva**, do cargo que exerce em comissão como Servente, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Marilândia.

Art. 4º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Marilândia, em 04 de outubro de 2001.


AMÉRICO DA SILVA MORAES
Presidente


ALEXANDRE DRAGO NETO
1º Secretário

O presente ato foi publicado nesta Câmara Municipal de Marilândia - ES.

Em 04 de 10 de 2001

Servidora

O presente ato foi publicado nesta Prefeitura Municipal de Marilândia - ES.

Em 04 de 10 de 2001

Servidor

P R O T O C O L O		
N.º <u>202</u>	Fls. <u>077</u>	Livro <u>03</u>
Marilândia, em <u>04</u> de <u>10</u> de <u>2001</u>		
		